

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO**  
**EDITAL N° 1/2022 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (PÓS-RECURSOS)**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 12/2021**

O Diretor-Presidente Substituto da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 12/2021, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 20 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2022.

**Marco Antônio Martins Garcia**  
Diretor-Presidente Substituto